



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUNDIAÍ – CMPC  
*Lei Municipal 9.633 de 14 de setembro de 2021*

**REUNIÃO MENSAL – 20/05/2024**

Foi objetivo desta reunião da Câmara Setorial de Música, realizada no dia 20 de maio de dois mil e vinte e quatro, às 20h00min, de forma online através da Plataforma Meet, debater, analisar e deliberar sobre pauta: aut: 1. Proposta da UGC -PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc; 2. 3º Festival de Música - minuta enviada pela UGC e 3. Edital da Orquestra Municipal.

1 - Proposta da UGC -PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc - Clarina Fasanaro abriu a reunião cumprimentando a todos e abriu na tela para leitura e análise a proposta de valores por linguagem enviada pela Unidade de Gestão de Cultura. Do recurso total de, R\$ 1.740.000,00, o valor pleiteado pela Música foi de R\$ 434.000,00 e o valor proposto pela UGC de R\$ 370.000,00. Foi consenso entre todos os presentes pela aceitação da proposta de valor apresentada, assim dividido:

MÚSICA			
	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
FORMAÇÃO	R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00
PUBLICAÇÃO PEQUENO	R\$ 6.000,00	10	R\$ 60.000,00
PUBLICAÇÃO MÉDIO	R\$ 15.000,00	5	R\$ 75.000,00
PUBLICAÇÃO GRANDE	R\$ 30.000,00	2	R\$ 60.000,00
GRAVAÇÃO DE ÁLBUM- EP	R\$ 35.000,00	4	R\$ 140.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>

Clarina falou sobre a questão dos editais mistos, contendo várias linguagens, com o objetivo de remanejamento dos recursos no caso de falta de projetos em determinada área. Falou sobre o problema em relação à qualidade da banca de jurados com editais mistos, salientando que a música sempre vai ter número suficiente de projetos, esgotando os recursos. Foi consenso entre todos que o **Edital de Música deva ser exclusivo da área**, com uma banca de, no mínimo, **3 jurados** especializados na área, podendo ter como objeto:

- Montagem, produção e circulação de espetáculos de música
- Festivais de música
- Espetáculos musicais em festas populares, praças, escolas, Complexos Esportivos, espaços públicos variados, etc.
- Produção de álbum, composição de músicas a serem disponibilizadas em plataformas digitais, pocket show de músicas autorais ao vivo, etc.
- Realização de festas, eventos, mostras, exposições de música
- Produção de videoclipe
- Formação / oficinas na área da música



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA**

**Formação / Oficinas** : Cursos de formação e/ou oficinas na área de música, voltadas para a população, em local público de livre acesso, com no mínimo 30 (trinta) horas a serem ministradas por arte educadores com histórico representativo na área de formação musical.

**Produção Cultural de Pequeno, Médio e Grande Porte**: trata-se da criação de um produto artístico musical: espetáculos musicais, festivais de música, saraus e afins.

**Gravação de álbuns musicais inéditos / EP**: compreende a gravação, a mixagem e a masterização de músicas (no mínimo 4), autorais ou não, em qualquer gênero ou estilo, nunca antes gravadas, por meio de trabalho solo ou em grupo, com lançamento em plataforma de streaming de música: Spotify, Deezer e afins. Contrapartida mínima de 1 espetáculo presencial ou online de lançamento do álbum.

**Videoclipe** – Produção e lançamento de Curta-metragem audiovisual, com duração mínima de 3 minutos, integrando música com imagens com lançamento em plataforma de vídeos e no mínimo 1 show de lançamento.

2 – 3º Festival de Música de Jundiáí. Clarina apresentou a minuta do Edital do Festival elaborado pela UGC, lembrando que o tema foi objeto de muitos debates na Câmara de Música. Ana Luiza, Bel Rebelo e Myla Moreira se manifestaram nessa linha, dizendo que participarem de inúmeras reuniões para tratar do tema. Clarina disse que desde o início a Câmara se posicionou contra o formato tradicional de festival, partindo para uma ideia de Mostra. No entanto as sugestões não foram acatadas pela UGC. Ficou definido por todos que será enviado ofício com as considerações debatidas e acatadas por todos na reunião, juntamente com a Avaliação do Festival de 2023, enviada à UGC em 18/09/2023.

3 – Edital 03/2024 – Corpo Artístico de Música da Orquestra Municipal de Jundiáí – Temporada 2024/2025. Clarina abriu o debate perguntando aos presentes se tinham conhecimento da atual proposta da UGC com relação à orquestra, se ela passaria a ser uma Orquestra Jovem, descartando os profissionais atualmente contratados, se há um projeto de descentralização das apresentações, etc. Marta Corrêa perguntou se esse Edital deveria ter passado pelo Conselho, em específico a Câmara de Música. Clarina respondeu que sim, mas que a UGC nunca compartilhou os assuntos relativos à Orquestra com o Conselho. Dessa forma ficou definido pelo envio de ofício à UGC para que todos possam entender o rumo que a UGC vai dar para a Orquestra em 2025.

Firmam esta ata todas as pessoas presentes:

Membros da Câmara : Clarina Ana Fasanaro (titular), Ana Isabel Ferreira Rebello - Bel Rebello (suplente) , Mylla Moreira, Ana Luiza Guedes, Paula Pinheiro e Larissa Fontes Camargo.

Clarina Ana Fasanaro  
Câmara Setorial de Música